



**PORTARIA Nº 38/CBMSC/2022, de 18 de janeiro de 2022**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. I, § 1º e 14 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c o inciso II do art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e art. 14 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 702, de 19 de julho de 2017 e Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o ato de promoção à graduação de Cabo do Quadro Bombeiro Militar da requerente CRISTIANE HELENA SEHN, Matrícula 930102-0, **a contar de 10 de novembro de 2017**, referente a promoção por conclusão de Curso de Formação de Cabos constantes na Portaria nº 393/CBMSC/2017, de 13 de novembro de 2017, publicada em DOE sob o nº 20657 em 17 de novembro de 2017, BCBM nº 50, de 21 de dezembro de 2017.

Art. 2º RECLASSIFICAR no almanaque, conforme o ato de promoção à graduação de Cabo, a contar de 12 de maio de 2017, referente a promoção por mérito intelectual decorrente da conclusão no Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar – CFC BM – Turma I, constantes na Portaria nº 208/CBMSC/2017, de 12 de maio de 2017, publicada em DOE sob o nº 20531 em 12 de maio de 2017, BCBM nº 27, de 12 de maio de 2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2022.

**Coronel BM Marcos Aurélio Barcelos**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y7CL2X11**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS AURELIO BARCELOS** (CPF: 909.XXX.809-XX) em 19/01/2022 às 18:49:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMTAyMI8yMTA2MI8yMDIxX1k3Q0wyWDEx> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00021022/2021** e o código **Y7CL2X11** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.